



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 024/2023

Entrada na Comissão: 08/03/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de autorização ao Poder Executivo para incluir elemento de despesa por redução orçamentária. Conforme parecer da CCJ, não há qualquer impedimento legal para tramitação. Da mesma forma, do ponto de vista orçamentário o projeto, também, não apresenta qualquer impedimento, razão pela qual opina-se por sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 08 de março de 2023.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____